



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	146.650	0	0	146.650	0	0	0	0
10.331.1508-8889	Valorização do Servidor	168.772	0	0	168.772	0	0	0	0
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.877.572	0	0	1.874.489	3.083	0	0	0
10.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	499.356	0	0	496.269	3.087	0	0	0
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	317.654	0	0	317.654	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	218.905.586	218.905.586	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	37.207.170	0	0	37.207.170	0	0	0	0
Total		6.032.866.631	1.605.081.427	0	4.041.424.342	386.310.862	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019	Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	159.732.152	109.350.648	0	41.224.672	9.156.832	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	140.517.172	109.350.648	0	26.166.524	5.000.000	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	10.763.177	0	0	10.763.177	0	0	0	0
01700000006 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	138.139	0	0	138.139	0	0	0	0
01754000031 Operações de Crédito Externas	8.313.664	0	0	4.156.832	4.156.832	0	0	0
91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	164.459.473	0	0	164.299.473	0	160.000	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	106.459.473	0	0	106.299.473	0	160.000	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	58.000.000	0	0	58.000.000	0	0	0	0
91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	1.507.441.770	1.397.143.530	0	110.298.240	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.416.556.926	1.397.143.530	0	19.413.396	0	0	0	0
01501000001 Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	90.884.844	0	0	90.884.844	0	0	0	0
Total	1.831.633.395	1.506.494.178	0	315.822.385	9.156.832	160.000	0	0